

PORTARIA Nº 020 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte à senhora **JOSEFA DE FÁTIMA TORRES BARBOSA**, RG de nº 3.446.443 SDS/PE e CPF de nº 600.197.004-15 e à **JOELMA TORRES BARBOSA**, RG de nº 10.618.607 SDS/PE e CPF de nº 145.862.564-86, dependentes, na condição de cônjuge e filha, respectivamente, do então servidor ativo **AURELINO DE MACEDO BARBOSA**, RG nº 2.307.313 SDS/PE, CPF nº 546.813.324-53, cargo de Agente Comunitário de Saúde, falecido em 18/03/2021; nos termos do art. 11, incisos I e II c/c o art. 51, inciso I c/c o art. 54, inciso II e inciso IV, alínea g, todos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021.

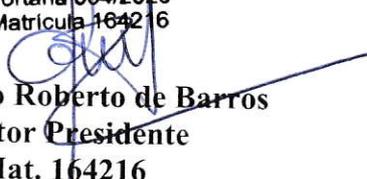
Art. 2º - O valor da pensão será de 90% (noventa por cento) da remuneração contributiva do então servidor, nos termos do art. 52 da Lei Municipal Complementar nº 027/2021 c/c o art. 53 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 26 de maio de 2021.

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor - Presidente do IPSAL
Portaria 064/2020
Matricula 164216


Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216